



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

## Abertura das Propostas

Convocação: Projeto Guri (Capital e Grande São Paulo)

ATA

21/11/2017

14H30

AUDITÓRIO – SEC – 1º ANDAR

**REUNIÃO  
COORDENADA POR**

Claudinéli Moreira Ramos - Unidade de Monitoramento

**COMISSÃO DE  
CONVOCAÇÃO  
PÚBLICA**

Adriana Sagiani – Assessoria Técnica de Gabinete  
Vanderli Assunção Ferrarezi – Unidade de Monitoramento  
Thais Ap. Silva Galina – Unidade de Formação Cultural  
Fatima Aparecida Rocha Oossawa - Unidade de Formação Cultural  
Ronaldo Alves Penteado – Unidade de Formação Cultural  
Dennis Alexandre R. de Oliveira - Unidade de Formação Cultural

## ABERTURA

Nos termos da Resolução SC nº 44, de 20 de outubro de 2017, a Comissão de Funcionários da Pasta, coordenada por Claudinéli Moreira Ramos - Coordenadora da Unidade de Monitoramento, iniciou às 14h30, a sessão de recebimento e abertura das propostas para gerenciamento do Projeto Guri (Capital e Grande São Paulo) com a presença dos membros acima descritos da Comissão de Convocação Pública e de representantes da Organização Social de Cultura: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina.

Não compareceram outras Organizações Sociais interessadas.

**DAS  
OCORRÊNCIAS**

**O credenciamento de representantes da Organização Social de Cultura participantes do certame.**

Iniciada a sessão de recebimento das propostas para gerenciamento do Projeto Guri (Capital e Grande São Paulo), na presença da Comissão de Convocação Pública:

Foi credenciada a Organização Social de Cultura “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina” por meio de seu representante Sr. “Paulo Roberto Ferraz Von Zuben”.

**DAS  
OCORRÊNCIAS**

**O recebimento dos envelopes para gerenciamento do Projeto Guri (Capital e Grande São Paulo)**

Na seqüência, a Sra. Claudinéli, recebeu, na presença da Comissão de Convocação Pública: 02 envelopes da OS “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina”, lacrados e com a referência “Envelope 01 – Documentação Comprobatória e Institucional” e “Envelope 02 – Proposta Técnica e Orçamentária” e um anexo deste.

**DAS  
OCORRÊNCIAS**

**A divisão da Comissão de Convocação Pública para abertura e conferência da documentação constante nos envelopes entregues pela Organização Social de Cultura interessada no gerenciamento do**



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

### Projeto Guri (Capital e Grande São Paulo).

Às 14:39h, a coordenadora da mesa Sra. Claudinéli dividiu a Comissão de Convocação Pública em dois grupos:

Envelope 01 (Documentação Comprobatória e Institucional) – verificados pelas funcionárias “Fátima Aparecida Rocha Oossawa” e “Vanderli Assunção Ferrarezi”.

Envelope 02 (Proposta Técnica e Orçamentária e Anexo) – verificados pelos funcionários “Thaís Aparecida da Silva” e “Ronaldo Alves Penteado”.

#### DAS OCORRÊNCIAS

#### A conferência da documentação apresentada pela Organização Social de Cultura interessada

Às 14:40h, cada grupo iniciou a conferência do conteúdo dos envelopes entregues pela OS.

Às 15h20, encerrou-se a conferência dos envelopes.

Todos os documentos requeridos pela Resolução, no Envelope 01, foram conferidos e estão em situação regular.

Diante do exposto, consideramos a Organização Social “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina” como **HABILITADA**.

Todos os documentos requeridos pela Resolução, no Envelope 02, foram conferidos. Os critérios formais foram atendidos, considerando a Organização Social “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina” como **HABILITADA**.

O representante da Organização Social, Sr. Paulo Zuben, se manifestou pelo não interesse na rubrica das páginas dos envelopes.

Considerando a proposta regular e apta, será iniciada a análise técnica e financeira pela equipe técnica da Unidade de Formação Cultural, de Convocação Pública e demais departamentos responsáveis, caso necessário, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SC n.º 44/2017. Somente após análise técnica e orçamentária será emitido parecer.

#### DAS OCORRÊNCIAS

#### Eventuais impugnações ou concessões de prazo

Foi verificada a regularidade formal dos documentos apresentados, não sendo constatada qualquer irregularidade. Não há recomendação de impugnação.

#### DAS OCORRÊNCIAS

#### A indicação da data de divulgação do resultado da Convocação Pública

Fica determinado prazo de até o dia **14 de dezembro de 2017** para divulgação do resultado da Convocação Pública. Este prazo pode ser prorrogado por até mais 30 dias.

Às 15h34 do dia 21/11/2017 foi finalizada a sessão.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA DA CULTURA

## UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Assinaram a ata:

Claudinéli Moreira Ramos – Unidade de Monitoramento  
Adriana Sagiani – Assessoria Técnica de Gabinete  
Vanderli Assunção Ferrarezi – Unidade de Monitoramento  
Thais Ap. Silva Galina – Unidade de Formação Cultural  
Dennis Alexandre R. de Oliveira - Unidade de Formação Cultural  
Fátima Ap. Rocha Oossawa - Unidade de Formação Cultural  
Ronaldo Alves Penteado – Unidade de Formação Cultural

## **Lista dos presentes:**



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA

UNIDADE DE MONITORAMENTO

### Convocação Pública - Sessão Pública de Abertura das Propostas – 21/11/2017

Boa tarde. Daremos início agora à Sessão Pública de Abertura das Propostas em atendimento à Resolução SC nº 44/2017. Meu nome é Claudinéli Moreira Ramos e eu coordenarei esta Sessão. Peço a todos a gentileza de se acomodarem.

Inicialmente, informarei como será o funcionamento desta Sessão:

- Os representantes das Organizações Sociais interessadas nesta Convocação Pública deverão se apresentar para assinar a lista de credenciamento e entregar os dois envelopes previstos.
- Todos os presentes na Sessão Pública deverão assinar a lista de presença – independente de serem ou não representantes de Organizações Sociais interessadas na presente convocação pública.
- Após cada representante entregar os envelopes e assinar a lista, todos os presentes deverão sentar-se e permanecerem em silêncio, enquanto a Comissão de Funcionários da Pasta dá início à abertura dos envelopes de nº 1. Cada envelope será aberto e conferido por no mínimo dois funcionários da Secretaria da Cultura, na presença de todos os representantes.
- Os representantes das Organizações Sociais interessadas e demais presentes poderão acompanhar na mesa a conferência dos envelopes e rubricar todas as páginas, assinando a ATA ao final da sessão, como observadores.
- Os envelopes para o objeto cultural em chamamento público – a saber: Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo – serão abertos e conferidos simultaneamente.
- A conferência dos envelopes nº 1 deverá levar em conta se o documento indicado corresponde ao documento solicitado na Resolução com a vigência regular e as devidas assinaturas - não há necessidade de cópias autenticadas.
- Na verificação de todos os envelopes nº 1 dos objetos contratuais, os representantes da Comissão de Funcionários da Pasta deverão registrar: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não-conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação / desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.
- Ao término da conferência de todos os envelopes nº 1, a coordenação da Sessão de Abertura reunirá os registros feitos pelos membros da Comissão de Funcionários, e informará aos presentes.
- Caso se verifique ausência de documento, o representante da OS em questão poderá tentar localizá-lo na documentação, em frente à Comissão e demais representantes das outras OSs interessadas, se houver.
- Havendo pendências identificadas pela Comissão, poderá ser concedido prazo adicional de até 5 dias corridos para envio à Unidade Gestora, a saber: Unidade de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE MONITORAMENTO

Formação Cultural. A não-entrega da complementação no prazo indicado implicará a desclassificação da proposta.

- Após a leitura do registro de ocorrências referentes ao envelope nº 1, a coordenação da Sessão de Abertura dará início à abertura do envelope nº 2 pelos membros da Comissão de Funcionários da Pasta, da mesma maneira que foi feita a conferência do envelope 1.
- Mesmo que tenham sido registradas não-conformidades na abertura do envelope nº 1, todos os envelopes nº 2 serão abertos, uma vez que existe a possibilidade de concessão de prazo para eventual complementação de documentos bem como de apresentação de recurso ao Secretário em relação às decisões da Comissão de Funcionários da Pasta.
- A conferência dos envelopes nº 2 deverá observar se o documento indicado corresponde ao solicitado com as descrições de "títulos" indicadas nos índices do termo de referência para o Plano Estratégico de Atuação e para o Plano de Trabalho – Ações e Mensurações. Deverá observar também se a planilha orçamentária consta da proposta. Não haverá desclassificação de proposta que apresente valor diferente do referencial indicado na Resolução, tendo em vista ser referencial. A avaliação será feita na análise técnica e orçamentária posterior, considerando a pontuação prevista na Resolução.
- Na verificação de todos os envelopes nº 2 dos objetos contratuais, os representantes da Comissão de Funcionários da Pasta deverão registrar: se toda a documentação foi devidamente apresentada; se foram detectadas ausências ou não-conformidades; se há necessidade de concessão de prazo adicional para entrega de algum documento pendente, ou se há motivos de impugnação / desclassificação de proposta, nos termos da Resolução.
- Ao término da conferência de todos os envelopes nº 2, a coordenação da Sessão de Abertura reunirá os registros feitos pelos membros da Comissão de Funcionários, e informará aos presentes.
- Caso se verifique ausência de documento, o representante da OS em questão poderá tentar localizá-lo na documentação, em frente à Comissão e demais representantes das outras OSs interessadas, se houver.
- Concluídas as verificações, serão apresentados pela coordenação dos trabalhos os posicionamentos da Comissão quanto à habilitação ou não das propostas recebidas para cada objeto contratual.
- Em seguida será elaborada e lida a ata circunstanciada da Sessão Pública de Abertura, indicando quais as Organizações Sociais participantes, que ocorrências foram registradas na abertura dos envelopes e demais observações previstas na Resolução, lembrando a possibilidade de recurso por escrito ao Secretário quanto às decisões da Comissão nos termos da Resolução de chamamento.
- A ata também explicitará a data de divulgação dos resultados após as análises técnicas e orçamentárias das Unidades da SEC e a decisão final do Titular da Pasta.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA  
UNIDADE DE MONITORAMENTO

- Estando todos de acordo, a ata deverá ser assinada pelos representantes credenciados das Organizações Sociais interessadas e pelos membros da Comissão de Funcionários da Pasta.
- Registra-se ainda que haverá publicação no D.O.E. e no Portal da Transparência, da relação das Organizações Sociais que manifestaram interesse nesta Convocação Pública, em atendimento à LC 846/1998, art. 6º, § 4º, inciso II.
- Após a assinatura da ata, a coordenação dos trabalhos encerrará a Sessão.